



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

INDICAÇÃO Nº 338/2017



**Súmula:** Solicita providências do Executivo junto à Secretaria competente, para que seja, realizada à implantação do “Centro de Cuidado Animal”, o qual daria assistência aos animais de rua e funcionaria como possíveis local de doações.

INDICO à mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, para que determine através da Secretaria competente, à implantação do “Centro de Cuidado Animal”, o qual daria assistência aos animais de rua e funcionaria como possíveis local de doações.

### Justificativa

**Senhor Presidente: -**  
**Senhores Vereadores:-**  
**Senhoras vereadoras:-**



Trata-se de um projeto de minha autoria, que visa a retirada de cães e gatos das ruas do nosso município.

Circulando pela cidade, quase sempre nos deparamos com animais abandonados, na maioria, cães e gatos, os quais sobrevivem dos restos encontrados no lixo, ou de migalhas oferecidas por alguns munícipes.

Isso ocorre, pela rapidez com que estes animais se procriam.

O primeiro cio de uma gata ocorre com sete meses, e elas podem ter três partos por ano, e o número de filhotes por parto, em média, é de quatro a oito gatinhos.

As cadelas, por sua vez, podem ter dois partos por ano, e a quantidade de filhotes variam de acordo com a raça dos cães, no entanto, a média é de cinco a oito filhotes para os animais de grande porte, e dois a três para os de menor porte. Esta quantidade excessiva, leva as pessoas a abandonarem os filhotes na rua, parque e praças.

Diante de um fato tão importante, venho expor meu projeto de criação do “Centro de Cuidado Animal”, para onde os animais encontrados na rua fossem levados, alimentados e recebessem os cuidados que se fizessem necessários.

O local poderia ter consultório veterinário, sala cirúrgica, sala de esterilização, boxe para recuperação pós-cirúrgica, baia para equinos, boxes para cães, sala de administração e recepção.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 08 de março de 2017.

Mariza M. Borges  
Vereadora